



ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS

ÉPOCA DESPORTIVA / ANO LETIVO 2022-2023

INFORMAÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO

INÍCIO

- A Época desportiva de 2022/2023 tem início em 01 de setembro;
- As atividades funcionam de setembro a julho (11 meses), à exceção das classes de formação/manutenção que funcionam de setembro a junho (10 meses), podendo ser ajustado a 11 meses de acordo com cada técnico;
- A SFUAP, reserva-se no direito de encerrar as atividades nos dias feriados nacionais e regionais, assim como tolerância de ponto, manutenção e limpeza das instalações ou por outro motivo alheio à mesma, sem qualquer Lugar a compensações de aulas ou restrição de mensalidades;
- Quando houver lugar a grandes eventos desportivos, sociais ou culturais, assembleias gerais de associados, previamente programados, que seja necessário encerrar as atividades, as aulas poderão ser compensadas por esse motivo;
- Qualquer das classes constantes nos horários, poderão ser reconvertidas ou canceladas, caso o número de inscrições não justifique a sua manutenção.

INSCRIÇÕES

- Para efeitos de inscrição, deverão os Sócios ser portadores de:
 - Cartão de associado com quota atualizada;
 - Ficha de identificação preenchida (fornecida pelos n/ serviços); Cartão de Cidadão;
 - 1 fotografia.



ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS

ÉPOCA DESPORTIVA / ANO LETIVO 2022-2023

QUOTIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO/QUOTA SUPLEMENTAR

- Entende-se por quotização de utilização/quota suplementar, o período entre o primeiro dia e o último dia de cada mês;
- No ato da inscrição, a quotização correspondente ao mês em vigor será:
 - 100% do valor até ao dia 14;
 - 50% do valor até ao dia 15;
- O pagamento da quota de utilização/suplementar, deverá ser efetuado até ao último dia do mês anterior, com tolerância até ao oitavo dia do mês a que se refere;
- Se não proceder à liquidação da referida quota, por um período superior a dois meses, considera-se que o associado/utente desiste da frequência das aulas/atividades, implicando o pagamento do valor da inscrição, caso queira retomar a atividade;
- Por razões de saúde, deverá informar com a maior brevidade e de seguida apresentar declaração ou atestado médico, sob pena de continuarem a ser devidas as respetivas quotizações, até dois meses por época;
- Caso não sejam cumpridos os procedimentos anteriores e tenha uma ausência temporária até dois meses, o seu reinício implicará o pagamento de 50% no DAD (departamento de atividades desportivas) e 60% no DACR (departamento de atividades culturais e recreativas), da quota de utilização/suplementar;
- Caso o associado/utente não frequente, por qualquer razão, as aulas pagas num determinado mês, não é possível transferir esse pagamento para qualquer dos meses seguintes, salvo por motivos de força maior, mediante apresentação de um documento formal como prova para ser apreciado pela Direção;
- No decorrer da época, ao abandonar a atividade, não haverá lugar a qualquer reembolso. Nos casos que o associado/utente, deseje mudar de modalidade desportiva, o valor já pago na primeira, reverte em favor da(s) seguinte(s).



ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS

ÉPOCA DESPORTIVA / ANO LETIVO 2022-2023

REVALIDAÇÕES

- A taxa de revalidação da inscrição para a época seguinte é de 8€ e terá de ser efetuada até ao final da época atual.

DESCONTOS

- Os associados/utentes da SFUAP, poderão usufruir dos descontos a seguir indicados:
 - O pagamento antecipado de seis quotas de utilização/suplementar, terá direito a um desconto de 5%;
 - A inscrição de mais de um membro do agregado familiar, em atividades desportivas/culturais, beneficiam de desconto na quota de utilização/suplementar, da seguinte forma:
 - 2.º membro - 10%;
 - 3.º membro — 15%;
 - 4.º e seguintes membros — 17%;
 - Os sócios reformados por incapacidade e/ou idade superior a 62 anos, beneficiam de um desconto de 15%;
 - Inscrevendo se em duas modalidades diferentes, tem direito a 5% de desconto na soma das duas quotizações, pagando apenas o valor de uma só inscrição (quando feita em simultâneo);
 - Forças de Segurança (PSP, GNR, PJ) e Bombeiros — 15%;
 - Protocolos com associações e instituições — 15%;
- Os descontos não são cumulativos;
- Para usufruir dos descontos acima referidos é indispensável ser sócio e fazer prova da respetiva condição.



ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS

ÉPOCA DESPORTIVA / ANO LETIVO 2022-2023

SEGUROS

- O seguro desportivo é obrigatório;
- Todo o praticante que se acidenta na prática da modalidade em que se encontra inscrito, quer durante as aulas, quer em representação da coletividade, terá direito a assistência médica e/ou hospitalar, até aos valores máximos da respetiva apólice.

FREQUÊNCIA DE AULAS

- A entrada e permanência nos espaços de aulas só é possível com a presença do técnico responsável;
- Não é permitida a assistência às aulas, salvo autorização prévia;
- Nas aulas de representação e competição, de qualquer modalidade, só é permitida a inscrição nas classes mediante parecer favorável do(s) técnico(s) responsável.

BALNEÁRIOS

- A entrada no balneário é de 15 minutos antes do início da aula e a sua permanência após a realização mesma deve ser até 30 minutos;
- Os balneários são equipados com cacifos individuais. Cada utente poderá utilizar, usando o seu próprio cadeado. Numa determinada zona de cada balneário, temos disponível um número limitado de cacifos para alugar, com um custo unitário de 15€/época;
- Os utentes até aos oito (8) anos (inclusive), podem entrar nos balneários com acompanhante. Poderão utilizar o balneário do género oposto, desde que acompanhados por um adulto desse género. A partir dos nove (9) anos (inclusive), deverão utilizar o respetivo balneário comum, sem acompanhamento, salvo situações devidamente autorizadas;
- No balneário não é permitido comer, fazer a barba, lavar chinelos e calções/fatos de banho nos lavatórios

TAXAS DE FILIAÇÃO NAS FEDERAÇÕES

- Para os(as) praticantes das modalidades de representação e competição é obrigatório e da responsabilidade dos(as) praticantes, o pagamento de taxas de filiação às respetivas federações e cumprir as normas de conduta em vigor.